



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE
Resolução nº 32/2016

RESOLUÇÃO nº 32 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a redução temporária das vagas do curso de Odontologia.

A Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Professora Denise Petrucci Gigante, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo UFPel protocolado sob o nº 23110.004056/2013-14;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 1º de dezembro, constante na Ata nº 34/2016

RESOLVE:

APROVAR a redução temporária de 15 vagas no curso de Odontologia (código e-MEC 14973), para 2017.

Secretaria dos Conselhos Superiores, ao 1º dia do mês de dezembro de 2016

Prof.ª Dr.ª Denise Petrucci Gigante
Presidente do COCEPE

